

Diário do Legislativo de 25/06/1997

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião Ordinária de Debates

1.2 - 193ª Reunião Extraordinária

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 23 DE JUNHO DE 1997

Presidência do Deputado Roberto Amaral

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum" - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Ambrósio Pinto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Gil Pereira - Ivair Nogueira - José Bonifácio - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Haueisen - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Wilson Pires.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Roberto Amaral) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 193ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE JUNHO DE 1997

Presidência dos Deputados Cleuber Carneiro e Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Durval Ângelo; discurso do Deputado Durval Ângelo; questões de ordem; chamada para verificação de "quorum"; inexistência de "quorum" para votação; interrupção da votação do requerimento; questões de ordem; chamada para verificação de "quorum"; existência de "quorum" para discussão - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.267/97; discurso do Deputado Marcos Helênio; questão de ordem; apresentação das Emendas nºs 1 a 3; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto e das emendas à Comissão de Administração Pública - Palavras do Sr. Presidente - Questões de ordem - Suspensão da reunião por 3 horas e prorrogação da reunião por 2 horas - Reabertura, suspensão e reabertura da reunião - Chamada para verificação de "quorum"; inexistência de "quorum" qualificado para votação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.255/97; requerimento da Deputada Maria José Haueisen; discursos dos Deputados Maria José Haueisen, Marcos Helênio e Durval Ângelo; questão de ordem; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; questão de ordem; discursos dos Deputados Geraldo Nascimento e Ivo José; prejudicialidade do requerimento - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aducci - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Baldoneto Napoleão - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita a inversão da pauta, a fim de que o Projeto de Lei nº 488/95 seja votado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento do Deputado Durval Ângelo. Para encaminhar a votação, com a palavra, o autor do requerimento.

O Deputado Durval Ângelo* - Eu solicitaria o registro do tempo, isto é, dos 10 minutos, no cronômetro.

O Sr. Presidente - O orador terá direito a 5 minutos para fazer o seu encaminhamento.

O Deputado Durval Ângelo* - O projeto do Deputado Anderson Aداuto (...)

O Sr. Presidente - A Presidência retifica, são 10 minutos.

O Deputado Durval Ângelo* - Então, vamos acertar o cronômetro, pois eu tenho alguns segundinhos lá. Sr. Presidente, tempo é uma coisa muito importante, até para a democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a nossa proposta de inversão da pauta, colocando em primeiro lugar a votação do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Aداuto, se deu em função da importância desse projeto para Minas Gerais.

O projeto acrescenta parágrafos ao art. 98 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitação e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A importância desse projeto decorre do que representa, hoje, para o Estado o processo de licitações e contratações. Tivemos a situação do Palácio das Artes, em que uma firma ligada aos parentes do Secretário da Cultura, Amílcar Vianna Martins, ganhou a licitação, ou melhor, não houve licitação para se fazer a reforma do Palácio das Artes. Além de se ferir a Lei nº 8.666, que estabelece o processo licitatório, essa firma não tinha idoneidade, porque nem seguro ela tinha sobre a obra que estava realizando. Se ela tivesse seguro, não precisaríamos da campanha que está sendo feita para a reconstrução do Palácio das Artes. Aliás, seria mais apropriado que se fizesse primeiro a campanha do Hospital das Clínicas, onde os pobres são atendidos. Mas, num processo pouco transparente, que a sociedade toda registrou, vimos o absurdo dos gastos públicos. O certo seria - e isso é o mais grave - que a firma que estava fazendo a reforma e que não tinha seguro fosse responsabilizada pelos estragos ocorridos, superiores a R\$3.000.000,00. E a tudo nós assistimos passivamente. Poucas vezes vieram a público para protestar contra esse crime praticado contra o erário. Será que a firma foi beneficiada por ser de parente do Secretário? Um jornal da Capital veiculou essa notícia, e não houve nem preocupação do Governo em fazer um desmentido. Acho que o Projeto de Lei nº 488/95 é importante. Queremos que ele seja votado primeiro, porque ele garantiria que isso não acontecesse novamente. E, mais ainda, têm-se informações de que, na Secretaria de Administração, se faz o PDV. Demitem-se servidores, mas uma firma de terceirização de mão-de-obra, ligada a pessoas da própria Secretaria, acaba gerindo e administrando sem licitação nem concorrência. Assim sendo, esse projeto é importante, ele tem que ser apreciado na frente dos outros. E, aproveitando que agora temos "quorum", seria importante fazermos essa inversão de pauta.

Ocupei a tribuna na terça-feira para fazer a denúncia de uma concorrência viciada que estaria sendo feita na Secretaria da Educação para compra de computadores destinados a escolas e de outros equipamentos de informática. Fico satisfeito porque, na terça-feira à tarde, a Secretaria da Educação reconsiderou sua decisão em razão de nossa denúncia.

Esse projeto recebeu, da Comissão de Justiça, parecer pela constitucionalidade e, das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira, parecer pela aprovação. Então, nada mais correto que a resposta que damos nesta Casa, votando-o já, no 1º turno. Seria a única chance para tentarmos aprová-lo ainda neste semestre, para que ele possa, a partir de julho, ser lei e ser cumprido no Estado, de modo a termos mais transparência nas compras públicas.

A Lei nº 8.666, ao estabelecer a necessidade dessa transparência, que vem sendo burlada muitas e muitas vezes por diversos Governos, pretendia moralizar os gastos públicos, pretendia dar transparência às ações dos governantes, pretendia, antes de tudo, que cada governante de plantão entendesse que ele é um administrador dos bens do povo, dos impostos pagos pela população e que ele não tem poder total para decidir e muito menos para decidir sem a lisura necessária.

Nós apoiamos esse projeto. Concordamos que, tanto na administração centralizada do Estado quanto na autárquica, é necessário que se tenha maior seriedade no trato da coisa pública; que tanto na administração centralizada do Estado quanto na autárquica, se dê transparência às ações de governo. E aí nos perguntamos, voltando ao Projeto de Resolução nº 1.267/97 e ao projeto de Lei nº 1.255/97: por que, muitas vezes, não se tem dinheiro para reajustar salários de servidores públicos civis e militares? Por que não se têm recursos para corrigir injustiças e distorções na carreira? Os recursos não são como um saco sem fundo em que todo mundo coloca a mão e tira alguma coisa. Acho que, se houvesse realmente mais seriedade nos gastos e no processo licitatório do Estado, talvez hoje pudéssemos discutir, aqui, uma política salarial séria.

Evidentemente, outras coisas contribuem. O processo de isenções fiscais, nesta guerra fiscal que se estabeleceu no Brasil, é absurdo, é totalmente desleal e leva a uma grande sangria dos cofres públicos. Multinacionais como a Mercedes-Benz, a FIAT, a Volkswagen e outras, que já usufruíram disso e que vêm aqui por entender que, além da mão-de-obra e da matéria-prima baratas, têm um amplo mercado para a venda de seus veículos, gozam da mais desavergonhada isenção fiscal. E há outras mais: recentemente, esta Casa aprovou uma isenção de R\$78.000.000,00 para a Parabuna Metais. E nos perguntamos: por que tanta condescendência assim com o capital multinacional, com a iniciativa privada, e tão pouca com os servidores públicos? Por que se tratam os servidores públicos da forma mais mesquinha? Já para aqueles que ocupam cargos de comando, de recrutamento amplo, o tratamento não é o mesmo, é diferenciado.

Dessa forma, Srs. Deputados, solicito a todos que votem a favor do requerimento que apresentamos, de inversão de pauta, colocando o Projeto de Lei nº 488/95 como o primeiro a ser votado. Ai, sim, teria compensado ficarmos aqui durante dois dias ocupando esta tribuna, gastando nossa voz e o tempo precioso dos senhores.

Estou concluindo, Sr. Presidente. Então, por isso, solicitamos que se vote a favor do nosso requerimento.

Questões de Ordem

O Deputado Mauri Torres - Sr. Presidente, estamos em processo de votação e não temos "quorum" para tal. Gostaria que fosse feita a recomposição ou a verificação de "quorum".

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - É regimental. A Presidência solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada de verificação.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, compreendendo a importância da matéria, quero ressaltar que a formulação foi equivocada, talvez pela minha pouca experiência na Liderança: estamos discutindo o requerimento, não estamos em processo de votação. O "quorum" para discussão nós temos, pois aqui estão mais de 26 Deputados. Como ainda não é o momento de votação, peço que, regimentalmente, V. Exa. reconsidere a questão.

O Sr. Presidente - Estamos no período de encaminhamento e não no de discussão. Por isso é regimental o pedido formulado pelo Deputado Mauri Torres. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada de verificação de "quorum".

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 38 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência interrompe o processo de votação do requerimento e passa à matéria seguinte da pauta.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Gostaria de saber se na lista de presenças constam este Deputado, o Deputado Ivo José e o Deputado Geraldo Nascimento, que estavam aqui. Solicito que fossem incluídos na ordem.

O Sr. Presidente - A Presidência vai consultar a Sra. Secretária para saber se eles estavam presentes no momento da chamada, se eles responderam à segunda chamada.

O Deputado Ajalmar Silva - É importante saber da Secretária se eles responderam à chamada. Se não responderam, não estavam presentes.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, não podemos ter dois pesos e duas medidas. Quando eu estava fazendo a recomposição de "quorum", durante a primeira e a segunda chamadas, entraram Deputados no Plenário e exigiram que fosse feita uma nova chamada para garantir suas presenças. Nós testemunhamos a chamada da Secretária Maria Olívia. Durante a chamada, este Deputado e o Deputado Geraldo Nascimento responderam e suas respostas não foram computadas. Solicito que se repita, então, a chamada, se não forem consideradas as duas presenças, como foi feito anteriormente.

O Sr. Presidente - A Presidência, para que não haja dúvida, vai repetir a chamada. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 33 Deputados. A reunião da Comissão se encontra suspensa, e o número de Deputados não conta para o "quorum" em Plenário. Está, assim, interrompido o processo de votação do requerimento do Deputado Durval Ângelo. Não há "quorum" para votação, mas o há para discussão.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.267/97. Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio, que disporá de 27 minutos para concluir seu pronunciamento.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, bravos funcionários que continuam firmes, esperando uma solução para esse problema angustiante que atormenta a todos nós. Gostaríamos de fazer uma avaliação, e começamos a fazê-la a partir da chegada do projeto solicitando a prorrogação até o final do mandato do Governador para que legislasse por decreto. O decreto foi feito em 1995 e renovado em 1996. Posteriormente, foi solicitado nosso empenho para que o prorrogássemos até 1998. Entendemos que se o Governo teve dificuldades e não utilizou bem esse período de dois anos e meio para formular uma política salarial, não seria agora, através de decreto ou de projeto de resolução, que ele seria capaz de elaborar uma política justa, por meio da qual definisse salários compatíveis com as funções e fizesse um quadro de carreira e de cargos e salários, além de uma avaliação permanente e políticas de estímulo para o funcionalismo. Pelo contrário, o funcionário público tornou-se o maior bode expiatório do Brasil. O funcionário público tem carregado a pecha da incompetência e da corrupção, que, na verdade, é feita por aqueles que comandam esse País.

O Governador do Estado, da mesma forma que o Presidente da República e os seus apaniguados, tem procurado fazer uma política perversa, denominada de neoliberalismo, uma política que privilegia o grande capital, que privilegia os grandes banqueiros, que privilegia os latifundiários, e que vai contra os interesses do trabalhador, levando à angústia, ao suicídio e à miséria milhões de brasileiros que estão perdendo o seu emprego. Essa é a política neoliberal, essa é a política social-democrata implantada no País e com a qual não podemos comungar. Qualquer cidadão que pertença a qualquer partido, se ele tiver uma preocupação mínima com a justiça, não pode concordar, em absoluto, com o que está sendo implementado em nosso País e em nosso Estado. O nosso Estado tem sido o primeiro a dizer "sim senhor" ao Presidente da República, e muitas vezes, quer ser mais rápido que o Presidente em determinadas privatizações.

Gostaríamos de lembrar a destruição da Caixa Econômica Estadual, através de desmandos administrativos, da mesma forma que os desmandos administrativos estão levando à liquidação o BEMGE, o CREDIREAL, sabem por quê, senhores? É fácil explicar. O difícil, muitas vezes, é haver o entendimento, por parte da sociedade, do que tem levado esses Bancos à bancarrota. Não é, em absoluto, a incompetência do funcionário, que é mal remunerado. São exatamente os privilégios concedidos a pessoas influentes, que utilizam o Banco para fazer campanha eleitoral. São os empréstimos com favorecimento, são aqueles empréstimos a juros baixos. É isso que tem levado à liquidação os nossos Bancos estatais. Foi assim com a Caixa Econômica Estadual, está sendo assim com o CREDIREAL e com o BEMGE.

Gostaria de lembrar que 4 mil funcionários do CREDIREAL foram demitidos de 1993 até hoje. Isso foi para fazer o que eles chamam de um enxugamento, um saneamento da empresa, para depois privatizar. Vão gastar exatamente em torno de R\$700.000.000,00 com o saneamento desse Banco, que vai ser vendido por, aproximadamente, R\$100.000.000,00. É difícil entender essa política adotada pelo Governo, ou seja, fazer aquilo que eles chamam de saneamento, investindo milhões nos Bancos e privatizando-os, depois, por um valor irrisório. O Governo fica com o ônus e repassa o bônus para aqueles espertos que têm assumido essa condição de privilegiados.

Não existe preocupação social. Foram demitidos 4 mil funcionários do CREDIREAL. Quando o BEMGE for privatizado, pois o Governo já tem autorização para realizar a privatização, serão demitidos 5 mil funcionários. Assim, o Governo está agindo da mesma forma como agiu ao criar o Programa de Demissão Voluntária, esse PDV, quando se aproveitou de uma situação de angústia, se aproveitou de uma situação de desespero de funcionários que estavam com seus salários arroxados, com dívidas contraídas para pagar aluguel, transporte e alimentação, para atraí-los com esse canto de sereia. As pessoas que se encontram numa situação de penúria abrem mão, aceitamos negociar até com agiotas, e, assim, aqueles funcionários aceitaram o Programa de Demissão Voluntária para ter a chance de pôr a mão num dinheirinho que fosse, a fim de cobrir parte dessas despesas que foram obrigados a contrair por causa de salários miseráveis de R\$200,00 ou R\$300,00. Portanto, temos uma preocupação muito séria: aonde o Governo quer chegar?

Eu gostaria de lembrar também a questão da CEMIG. O Governo abriu mão de 33% das ações da CEMIG, sob o argumento de que seria extremamente benéfico para Minas Gerais a evolução, o crescimento, a ampliação do atendimento, pela CEMIG, se fosse conseguido um parceiro, que já estava definido como sendo uma empresa norte-americana. No entanto, agora estamos vendo o Presidente da CEMIG, Carlos Eloy, anunciar a demissão de 4 mil funcionários. Isso é modernidade? Isso é perversidade! Isso é um Estado que realmente tem prioridades, é um Estado que prioriza os grandes e marginaliza os seus funcionários. Não só os seus funcionários, porque, quando perguntamos a alguns Deputados da Casa - pessoas que aparentam ser profundamente cristãs ou comprometidas com a justiça social - como é que ficaria agora, já que eles garantiram que a CEMIG iria-se desenvolver, iria ter avanços muito grandes e que iria contratar mais funcionários, a resposta foi a seguinte: "estamos preocupados não só com o funcionário público, mas, também, com o restante da sociedade".

Agora, pergunto: o que foi feito de investimento social para o restante da sociedade, que não tem a menor possibilidade de adquirir casa própria, está à margem de qualquer atendimento na área da saúde, está sem nenhuma garantia de qualidade de vida?

Nada tem sido feito por este Governo nem pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso, que assumiu o compromisso de dar prioridade a este País, prioridade que tem sido reeleição, reeleição e reeleição, preenchendo os cinco dedos. Ele se entregou agora ao PFL, entregou ao PFL a administração desse País. A Antônio Carlos Magalhães, a seu filho, que são pessoas que não têm compromisso com as classes desfavorecidas. São pessoas que nunca perderam a garupa do poder. É dessa forma que temos de contestar. E aí volto à

questão do funcionalismo. Tentei fazer um esforço para acreditar na boa intenção do Governo, mas tenho de dar razão ao funcionário público, porque até hoje eles não tiveram um gesto que pudesse dar credibilidade a um possível acordo. Foram feitas tentativas para uma negociação séria. A negociação foi anunciada várias vezes aqui nesta Casa. E negociações estão sendo feitas com a Polícia Militar. Então, negociação tem que ser feita só através de baioneta, com o revólver no peito, ou de maneira democrática, com diálogo? Não concordamos com essa votação que ocorrerá nesta Casa apenas para atender a uma situação de emergência, porque o prazo foi dado até terça-feira, caso contrário, as forças voltam para as ruas. Ora, se a tropa voltar para a rua o problema é do Governador, que foi inábil nas negociações, quando deveria aguardar pelo menos a tramitação do projeto que ele enviou à Casa, para definir parâmetros, definir índices. Assim, tivemos uma situação inédita, vemos a Polícia, depois de 222 anos, não tolerar mais essas injustiças.

Estamos defendendo a Polícia Militar, mas estamos defendendo aquele militar que tem o salário achatado, aquele militar que é obrigado a morar em favela. Num depoimento aqui de um Sargento, ele disse que um colega Cabo, morando em uma favela, teve sua filha de 12 anos estuprada por marginais e nada pôde fazer. Não estou falando que todos os moradores de favela tenham má conduta, mas é claro que existem alguns elementos que moram nas favelas que procuram fazer algum revide com a polícia. E, nesse caso, a família desse Cabo foi a vítima.

Não existe um projeto habitacional para a população. Eu perguntaria: quantas casas foram construídas nesses dois anos e meio de Governo? Quantos empregos foram gerados? Quantas demissões tivemos? Qual é o índice de desemprego? A miséria e a pobreza estão aumentando cada vez mais. Aí a insegurança também aumenta. Não podemos ter a consciência tranqüila com um desemprego tão grande e com pessoas ganhando salário de miséria.

O Deputado Ivo José (Em aparte)* - Deputado Marcos Helênio, nosso Líder de bancada, V. Exa. participou das negociações, por delegação do Palácio da Liberdade, e pôde testemunhar, nos discursos dos representantes do Governo, o compromisso em fazer a recomposição das defasagens salariais dos servidores. E esses discursos dos representantes do Governo, do Líder do Governo e do Secretário da Casa Civil não foram traduzidos aqui nesse dia em tentativa de entendimento com as lideranças do funcionalismo.

Gostáramos que V. Exa., Deputado Marcos Helênio, retratasse aqui a afirmação do compromisso de repor essa defasagem, que apresentasse alguns passos que demonstrassem a boa-vontade do Governo, os indicadores, mas até então não apareceu nada. Não surgiu nenhum aceno, nada que apontasse uma esperança para os servidores. Mas houve o discurso desse compromisso. Quero saber o que, de fato, podemos esperar. Sabemos que até agora não há nada de concreto, mas há ainda alguma esperança para as demais categorias, nesse intervalo até a negociação com a Polícia Militar, na segunda ou na terça-feira, com relação a essa defasagem do salário dos servidores do Estado. É para saber se, de fato, esse compromisso afirmado no discurso dos representantes do Governo pode trazer ainda algum alento para os servidores do nosso Estado.

O Deputado Marcos Helênio - Agradeço o aparte do colega Deputado Ivo José, lembrando que, pela conversa realizada hoje com o Governador em exercício, Dr. Walfrido dos Mares Guia, e com o Secretário da Casa Civil, Agostinho Patrús, teríamos, em primeiro plano, que conceder uma carta branca, e que na segunda-feira seria anunciado um índice para a Polícia Militar e, posteriormente, para a Polícia Civil, e que seria discutido com o funcionalismo qual tipo de abono - foi esse o termo utilizado - poderia ser concedido. Chegaram a citar a questão dos professores P1 e P2 e parte do pessoal do quadro permanente, mas não disseram exatamente qual a extensão nem o percentual.

Trouxemos essa informação para a categoria, que concordou plenamente com essa posição, mas pediu que não houvesse a tramitação aqui até segunda-feira, até que eles discutissem minimamente o que seria oferecido ou não. Esse projeto poderia ser votado perfeitamente na semana que vem, não há problema algum. Temos de votá-lo apenas porque tem que se informar um índice para a Polícia Militar. Mas, para isso, o Governador teria outro mecanismo. Os Deputados, os juristas, os constitucionalistas podem confirmar ou desmentir se o Governador não teria outro mecanismo para anunciar esse índice e conceder já, de imediato, o índice, até que o projeto tramitasse aqui na Casa. A Lei nº 10.120 está plenamente em vigor e, no seu art. 10, concede ao Governador a possibilidade de antecipação até que o projeto tramite na Casa. Poderia ser feito isso. Estabelecer-se-ia um índice para a Polícia Militar, através da Lei nº 10.120, e faríamos a discussão do Projeto de Lei nº 1.267/97 durante a semana. E, nesse período, haveria um debate com o funcionalismo. É isso que continuamos a defender.

Quero passar uma outra informação preocupante, e precisamos saber de quem é a responsabilidade. É sobre a questão dos resíduos do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça, retroativos a 1993, que vão demandar um gasto de mais de R\$100.000.000,00. Como ficamos agora? Isso terá que sair do Tesouro Estadual.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte)* - Companheiro Deputado Marcos Helênio, Líder da nossa Bancada, acho que, se realmente os ouvidos pudessem ouvir, tenho certeza de que a sua intervenção, pela clareza das idéias, teria modificado parcela significativa dos Deputados. Infelizmente, os ouvidos aqui estão surdos, e esse é o grande problema, pois uma intervenção como essa do Deputado Marcos Helênio não tem o eco necessário. O que V. Exa. comentou no final é muito grave. Enquanto se fala em austeridade para alguns, para outros vemos que o processo é diferenciado. Diga-se de passagem, nesta Casa, os servidores não foram contemplados com aumento nesses dois últimos anos e nunca viveram um arrocho salarial igual. Estão aí, abnegados, trabalhando, cumprindo suas jornadas e seus deveres, como nas Comissões, na Taquigrafia e em outros setores, quando esta Casa poderia aprovar uma política salarial geral que não beneficiasse somente os Tribunais de Contas e de Justiça.

V. Exa., Deputado Marcos Helênio, denuncia uma questão tão grave que, por si só, já merece reflexão dos Deputados e seria definidora de nossas posições.

Mas, Sr. Líder da Bancada, pode ter certeza de que as lideranças que aqui estão farão dos microfones uma trincheira, nesse parlamento, e, das palavras, as balas e os fuzis para impedir que eles cometam um outro crime contra o funcionalismo público do Estado de Minas Gerais. Tenho certeza de que esse projeto não passará até a próxima terça-feira. Obrigado pelo aparte.

O Deputado Marcos Helênio - Agradeço ao Deputado Durval Ângelo, lembrando que é muito grave a informação final que passei a vocês. Sei o que os funcionários do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas devem estar pensando, porque estamos nos posicionando assim. Mas o certo seria nos preocuparmos com os 480 mil funcionários do Executivo.

Esse resíduo é um ganho que houve, mas são R\$100.000.000,00 só para o Tribunal de Justiça e R\$11.000.000,00 para o Tribunal de Contas. São essas diferenças que realmente nos preocupam.

Também queremos lembrar que, minimamente, alguma coisa teria que ser discutida com o funcionalismo. Já que o Governo afirma que as contas estão ajustadas, então por que não paga até o 5º dia útil do mês, ao invés de até o 15º dia, como vem fazendo? Essa é uma proposta plenamente viável e possível de ser acatada.

Também há um projeto tramitando na Casa propondo que a data-base seja em outubro. Mas estamos querendo propor o dia 1º de maio como data-base, para que possamos discutir a revisão salarial. Portanto, ainda iremos fazer a discussão do projeto, porque entendemos que ele precisa ter garantias mínimas, como: quem será beneficiado? A título de quê? É abono? Abono já foi dado para uns quatrocentos e poucos comissionados. Gratificação? Também já foi dada para oficiais da Polícia Militar. Então, como seria agora? Chegaram a falar em conceder algum abono. Que ele seja definido, então. Para quem ele será dado? Pelo menos, isso temos que ter como garantia. Caso contrário, vamos estar aqui debatendo o projeto de uma maneira simplória, e não explicitando propostas concretas. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Marcos Helênio - Solicito, Sr. Presidente, o encerramento da reunião, de plano, por falta de "quorum".

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Não há outros oradores inscritos.

- Vêm a Mesa:

O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os ajustes de que trata esta resolução poderão ser gerais, por categoria, ou por classe funcional, observado, nessas hipóteses, o equilíbrio remuneratório entre os quadros de pessoal e obedecido o resultado da negociação ocorrida entre representantes da Comissão de Servidores e do Poder Executivo."

Sala das Reuniões, de de 1997.

Marcos Helênio

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. - O projeto de lei delegada de que trata o art. 1º desta resolução será apreciado pela Assembléia."

Sala das Reuniões, de de 1997.

Marcos Helênio

Justificação: Esta emenda cumpre o disposto no § 3º do art. 72 da Constituição Estadual. Consideramos que tal proposta representa avanço, já que, a par de conceder ao Governador a tão reclamada delegação, sem a qual ele diz não conseguir solucionar a crise criada por sua própria inabilidade política, resgata a competência constitucional da Assembléia Legislativa de apreciar a matéria.

EMENDA Nº 3

O art. 2º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Estende-se até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro de 1997 a vigência do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.510, de 7 de julho de 1994, acrescentado pelo art. 33 da Lei nº 11.617, de 4 de outubro de 1994."

Sala das Comissões, 19 de junho de 1997.

Anderson Aduino

Justificação: Os Deputados da Bancada do PMDB sabem que é preciso fazer algumas correções na política salarial praticada pelo Governo, uma vez que a inflação atingiu todos os servidores e não apenas o grupo de privilegiados que já teve reajuste de seu salário.

Darão autorização, mas até dezembro de 1997, por entenderem que o Governo do Estado vive situação delicada. Não querem, no entanto, ficar alijados do processo referente à definição de uma política salarial por mais de um ano, pois acreditam que poderão emprestar ao mencionado processo a sua modesta colaboração, mesmo porque nele estará envolvido interesse de boa parte da sociedade mineira.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto três emendas, duas de autoria do Deputado Marcos Helênio, que receberam os números 1 e 2, e uma do Deputado Anderson Aduino, que recebeu o número 3. Nos termos do § 2º do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência vai devolver o projeto e as emendas à Comissão de Administração Pública.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 3 horas e, de ofício, prorrogá-la por mais 2 horas.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sei que V. Exa. irá suspender a reunião. Quero saber por quanto tempo ela será suspensa. Depois que o senhor a suspender, eu não poderei suscitar a questão de ordem. Regimentalmente, em que o senhor se apóia para suspender a reunião?

A nossa compreensão do art. 22 do Regimento Interno é de que a prorrogação só poderá ser feita ao término da reunião anterior. O senhor já está colocando uma situação hipotética que o Regimento Interno não prevê. Está claro, nos §§ 1º a 4º, que é "ao término". Então, se houver essa suspensão por 3 horas, a reunião não poderá ser retomada, porque ela não pode ser prorrogada com essa antecedência. Se for o caso de suspender a reunião momentaneamente, gostaria que fosse verificado o art. 22 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - O Presidente irá responder à questão de ordem do Deputado Durval Ângelo e, em seguida, dará a palavra, pela ordem, ao Deputado Ronaldo Vasconcelos.

Será "até o momento do anúncio da ordem do dia da reunião seguinte." Por analogia, a Presidência poderá, de ofício, prorrogar a reunião. São esses o entendimento e a decisão da Mesa.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, só queremos registrar...

O Sr. Presidente - Gostaria que o Deputado visse o § 1º do art. 22.

O Deputado Durval Ângelo - Estou com ele aqui. Mas esse caso do requerimento, Sr. Presidente, é no caso do encerramento da reunião. Como o senhor vai prorrogar algo que hipoteticamente não tem prorrogação prevista? E o § 6º, que fala da questão do prazo de 15 minutos? Será que dentro dos 15 minutos qualquer Deputado poderá aqui requerer a recomposição do "quorum"? Na realidade, não se prorroga aquilo que ainda não tem necessidade de ser prorrogado.

O Sr. Presidente - A única limitação, pelo § 2º do art. 22, é quanto à prorrogação. Então, o § 2º do art. 22 diz: "A prorrogação não poderá exceder à metade do prazo regimental da reunião." O momento é até o momento do anúncio da ordem do dia da reunião seguinte. Então, temos até a meia-noite para anunciar. Estamos anunciando agora a prorrogação.

O Deputado Durval Ângelo - Veja bem. No § 2º que V. Exa. leu vamos tentar exaurir, fazendo um processo, como diria o Deputado Raul Lima Neto, de hermenêutica.

"A prorrogação não poderá exceder à metade do prazo regimental da reunião". Tivemos, até agora, 1 hora e 12 minutos de reunião, porque o Presidente Cleuber Carneiro começou a reunião exatamente às 20 horas. Teríamos, nessa hipótese, a metade desse tempo, que é 36 minutos, de possibilidade de prorrogação. A cada 36 minutos, precisaria o "quorum" ser retomado?

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência considera essa matéria vencida, suspende a reunião para aguardar que as comissões técnicas se pronunciem sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.255/97 e ao Projeto de Resolução nº 1.267/97 e prorroga a reunião, de ofício, por duas horas, a partir das 24 horas. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Estão reabertos os trabalhos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência solicita à segurança da Casa que faça retirar das galerias todos esses senhores e suspende os trabalhos pelo tempo necessário à retirada das pessoas das galerias. Estão suspensos os trabalhos.

- Procede-se ao esvaziamento das galerias.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 45 Deputados. Não há "quorum" para exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, mas o há para a votação das demais matérias em pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.255/97, do Governador do Estado, que autoriza antecipação do pagamento da Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 8.701, de 18/10/84, para o pessoal civil e militar do Executivo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, de sua autoria, e pela apresentação de projeto de resolução. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 e pela apresentação de projeto de resolução, ambos da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 2 e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 5. Vem à Mesa requerimento da Deputada Maria José Hauelsen, regimentalmente apoiado, solicitando o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.255/97. Em votação, o requerimento. Para encaminhar, pela ordem de inscrição, com a palavra, a Deputada Maria José Hauelsen.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, estamos presenciando fatos muito interessantes nesta Casa. Há poucos dias, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Romeu Queiroz, declarou para a imprensa que a Assembléia não se submeteria mais, não aceitaria os projetos do Governador que sempre chegam aqui com solicitação de tramitação em regime de urgência. Interessante é que esses projetos em regime de urgência, com essas exigências de que tudo seja feito na correria, chegam sempre no final do ano ou ao findar do primeiro semestre.

Com exceção da época da Assembléia Constituinte, quando ficávamos aqui, às vezes, até depois da meia-noite, esta é a primeira vez que estamos aqui até uma hora dessas, a fim de cumprir uma vontade do Sr. Governador. Continuamos sem entender esse regime de urgência, essa pressa, esse desespero em aprovar projetos no afogadilho. Escutamos, na Sala das Comissões, que democracia é a minoria aceitar a vontade da maioria. Pelo pouco que entendo e pelo pouco que sei sobre conceitos democráticos, esse é um dos maiores absurdos. Democracia é, antes de tudo, o respeito pela minoria; democracia é, antes de tudo, saber discutir, saber ouvir e aceitar aquilo que interessa à maioria. O que interessa à maioria não é o desejo da maioria parlamentar. A maioria, no meu entendimento, é o conjunto dos servidores públicos, dos policiais, que, com certeza, não estão de acordo com esse tipo de votação que se faz nesta Casa. O respeito às minorias é um princípio democrático. No entanto, o que se faz aqui é tratorar, é, com certeza, uma arrogância, uma manifestação de ditadura. É como aquele que, bem truculento, pega um que é menos poderoso fisicamente e vive aquela situação "de quem manda aqui sou eu; então, faço o que eu quero". Entendemos, também, Sr. Presidente, que democracia é processo, é processo de alto risco. É processo de alto risco para aqueles que não querem, absolutamente, se abrir minimamente para escutar, para discutir, para negociar. Só a ação é coerente, pois, o que vemos e ouvimos, constantemente, em discursos políticos, em situações nas quais é necessário falar da maneira democrática com que a Assembléia Legislativa se conduz, é que nesta Casa reina a democracia, que esta Casa está pronta para ouvir, para negociar. A realidade é bem outra: a maioria subserviente, submissa aos mandos e aos desmandos do Governo do Estado, aceita tudo que seu mestre mandar. É impressionante e lamentável que tenhamos que conviver com isso, quando se sabe, se fala, se escreve e se defende a independência dos Poderes. Nunca vi esta Assembléia Legislativa tão subserviente, tão submissa às decisões do Governo, como temos visto nos tempos atuais.

Estamos aqui cumprindo a nossa obrigação. Estamos aqui fazendo o nosso papel e não queremos absolutamente nada que seja impossível, que seja ilegal, que não seja ético. Queremos apenas o direito de discutir, o direito de participar, o direito de votar com mais conhecimento de causa e votar da melhor maneira possível. Aqui nesta Casa não se percebe o que é competência do Poder Executivo e o que é competência do Poder Legislativo. E nós estranhamos a declaração do Deputado Agostinho Patrús, atualmente Secretário de Estado, quando ele disse que o Governo já tinha cumprido a sua parte, que os reajustes, ou ajustes salariais, não tinham saído ainda e que era culpa da Assembléia. A Assembléia, pelo que sei, tem liberdade de trabalhar e de discutir. Lamentamos o incidente que há nesta Casa e a situação que estamos vivendo aqui.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, lamentamos a situação a que se chegou, o ponto crítico a que tivemos que nos submeter com essa cena lamentável, agora, no silêncio da madrugada, e, no momento, sem testemunha. É um fato que denigre, cada vez mais, o Poder Legislativo, quando substitui a democracia, quando substitui o diálogo, quando substitui a participação popular pela autocracia, pelo autoritarismo e pela violência. Não quero debitar essa forma truculenta aos seguranças, mas quero fazer algumas denúncias, porque, além dos seguranças, havia pessoas que não estavam a serviço da Assembléia Legislativa, mas talvez a serviço de algum Deputado que aproveitou a ocasião para agredir, de maneira covarde, funcionários que ali estavam com dignidade. É lamentável, Sr. Presidente, que a truculência continue a acontecer aqui e todos abaixem a cabeça.

Como fica isso? É uma situação terrível! Deputados ofendendo, sendo ofendidos e partindo para a violência. É desagradável essa situação, e temos que ficar submetidos a isso na madrugada. Por quê? Que preço é esse que temos que pagar? É uma vergonha termos que nos submeter a isso apenas para obedecer a uma ordem do Governador. Isso é vergonhoso. A minha vontade era de me retirar realmente, mas temos que cumprir aqui um papel, que não é um papel digno. Para começar, protestei contra várias irregularidades que estão ocorrendo aqui dentro, e que vão continuar acontecendo nesta votação açodada. Aliás, eu estava falando com o Corregedor Adjunto e me esqueci do Corregedor, Deputado Ermano Batista, que está presenciando tudo.

Estamos nos sentindo sem segurança, porque Deputados ficam mostrando truculência aqui dentro. Isso é negativo. Viemos aqui para legislar, debater, discutir, e não para ficar vendo essas cenas lamentáveis.

Os seguranças não são responsáveis, mas a ordem do Presidente foi uma ordem intempestiva, de maneira áspera. Eles estão aqui defendendo uma causa de interesse deles. Eles não precisavam ser submetidos a isso. Ficamos realmente tristes. É por essa razão que não serei mais candidato. Envergonha-me continuar nesta Assembléia. Não estou aqui para levar

vantagem, nem para embolsar. Não vou ser mais candidato, e essa é uma das razões.

Srs. Deputados, vamos continuar a fazer papel de quê? Agora, Deputados que trocam de partido como trocam de camisa ficam dando uma de que são do PSDB. Outro dia, um era Líder do PMDB, e tudo isso é vergonhoso.

E falam que nosso partido está impondo. Não estamos impondo nada. Aqui somos minoria. Quem está impondo é essa maioria que não respeita mais nada, nem a democracia. Essa sessão deveria ser encerrada de plano, após o ocorrido agora. Estamos nos sentindo aqui sem segurança nenhuma. Não é pelas pessoas que lá estavam, mas pela forma como o fato foi conduzido. Vimos todo tipo de cena, e os Corregedores devem ter visto também. Até quando isso? Isso é lamentável para uma pessoa de bem, de caráter, que tem vergonha de estar na Assembléia. O Regimento não está sendo respeitado. Estão desrespeitando tudo, madrugada afóra, apenas para cumprir ordem do Governador.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, isso a que assistimos aqui, em primeiro lugar, foi uma ordem dessa Presidência que agiu como se estivesse comandando um grupo de jagunços no Norte de Minas, como se não estivesse presidindo o Poder Legislativo.

À tarde negociamos com os servidores e conseguimos um acordo. E poderíamos fazer novamente isso. A responsabilidade não é do segurança, apesar de já ter visto o mesmo segurança se exceder nesta Casa. Um só, mas se excedeu agora, falando como se fosse um policial, com o maior autoritarismo. Isso é uma vergonha. É um absurdo. Pena que eu não tenha mais voz para falar com a força que deveria. Isso aqui é o Poder Legislativo, e segurança não é policial. Acho que isso é um absurdo.

Não queria, aqui, receber aparte do Deputado Francisco Ramalho ou de quem quer que seja, e gostaria que o meu tempo fosse respeitado. Guardem os seus apartes ou se inscrevam e falem. Acho que é um absurdo isso. Estamos usando um processo que é prerrogativa da minoria e é regimental. Por que não podemos usá-lo?

Provocações maiores são essas às quais estamos assistindo. Como já dizia o poeta Berthold Brecht: "Dizem-se violentas as águas que tudo arrastam, mas não as margens que as reprimem". Então, a violência não está na força das águas, ela está, sim, nas margens que as reprimem.

Acho que, premeida por uma situação, a Presidência até poderia retirá-los, se assim entendesse. Mas não determinar da forma como determinou, e os seguranças irem lá correndo como se estivessem lidando com um grupo de bandidos, de marginais. Nós, que já sofremos com a ação da ditadura, sabemos que muitos dos que hoje se dizem de oposição serviram com subserviência à ditadura, na Arena, no PDS, e agora vêm posar de democratas. São os mesmos que nos levaram presos para o DOPS. São os mesmos que colocaram nossos companheiros no pau-de-arara.

E esta Casa se calou diante da cassação de Deputados sérios, como foi o Riani, como foi o Dazinho, como foi o Bambilra. E esta Casa se calou diante dessa violência da ditadura. E hoje eles querem ter uma postura de democratas. Isso é uma contradição. Isso é ironia. Eu não admito o uso de violência, de força, em hipótese alguma. A violência é usada quando falta o argumento das idéias, essa é a questão fundamental. Em toda e qualquer hipótese, se o diálogo não for suficiente para resolver, que nunca se use o recurso da violência. Só quem passou pelo cárcere da ditadura militar, só quem teve amigos e companheiros torturados por essa ditadura sabe o que representa a violência, sabe o que ela significa.

Quero deixar bem claro que estamos apresentando um requerimento solicitando o adiamento desta sessão. Acho que ele deveria ser pelo encerramento, de plano, desta reunião. Deixo mais claro ainda, Sr. Corregedor, que encaminharei a V. Exa., assim que souber, o nome desse segurança, esse determinado segurança que acabou provocando um problema enorme. Ele agiu aqui como se fosse um detetive do DEOESP, que pendura empresários no pau-de-arara, como pendura também seqüestradores e bandidos. Acho que é um verdadeiro absurdo isso que aconteceu. Tivemos, na parte da tarde, conflitos muito mais sérios com os servidores, que foram contornados. Não podemos descarregar o nosso cansaço e nosso esforço físico numa ação descontrolada, desordenada, impensada como foi essa. Acho que isso acaba causando, mais uma vez, o descrédito para um Poder que deveria ser o central, num processo democrático. Está aqui o nosso repúdio e o nosso protesto. Acho que hoje não temos mais condições de continuar com esta reunião. O pedido de adiamento se deve a isso. Um fato lamentável como esse demonstra que a reunião não pode continuar.

Questão de Ordem

O Deputado Dilton Melo - Gostaria que, ao ser encaminhado o requerimento ao Corregedor, me arrolassem como testemunha, para que eu possa dizer da lisura do comportamento da equipe de segurança desta Casa, que agiu com altivez, reconhecendo o direito daqueles que estavam nas galerias. Eles agiram polidamente. Se houve algum distúrbio, foi provocado por aqueles que estavam nas galerias. Então, Sr. Corregedor, gostaria que me arrolasse como testemunha, para que eu possa dizer exatamente o contrário do que foi dito pelo Deputado Durval Ângelo quanto ao comportamento dos seguranças da Casa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ao ouvir o Deputado Dilton Melo colocando-se como testemunha dos seguranças desta Casa e dizendo que eles atuaram no estrito dever de sua função, quero chamar a atenção dos senhores. Considero que, na realidade, não podemos atribuir a eles a responsabilidade pelo que aconteceu aqui. Quero, também, me colocar em defesa dos seguranças. Eles são trabalhadores que estavam cumprindo ordens.

Mas eu quero chamar a atenção para um fato sobre o qual tive até oportunidade de conversar com um dos Deputados aqui presentes: é muito constrangedor, numa luta como essa que travamos aqui, verificar atitudes, de quem quer que seja, que agridam o conjunto dos Deputados, o conjunto de uma categoria ou um determinado setor. Podemos, todos nós, até concluir que na atividade daqueles que estavam nas galerias, daqueles que estavam nos assistindo havia excessos. Agora, Sr. Presidente, houve também excessos dentro desta Casa, neste Plenário, por parte de Deputados que deveriam se comportar exemplarmente, muito mais exemplarmente que aqueles que foram evacuados das galerias. Isso é preciso ser colocado como reflexão. Aqui dentro, por parte de colegas nossos, existiram atitudes exaltadas, indevidas e grosseiras. Se permitirmos isso entre nós, se fizermos isso que estamos fazendo com aqueles que nos assistem, estaremos praticando ato de injustiça, ato discriminatório. Quero chamar a atenção do Corregedor da Casa e de todos os Deputados no sentido de que não se pode exigir bom comportamento de alguns se isso não é praticado aqui. Essa é a primeira consideração que queria fazer.

Nós, no debate, tivemos oportunidade de ouvir, numa das defesas, um dos colegas também falando que fazia a defesa da estrutura que está aí, do Governo e do projeto, com a consciência tranqüila. O que está existindo demais neste País é muita consciência tranqüila. O momento não é de ficarmos com a consciência tranqüila, não, Srs. Deputados. O momento é de muita preocupação. Quero insistir nisso.

O momento é de encontrarmos soluções, porque a situação é grave. Não é brincadeira. Vou dizer uma coisa para vocês com muita tranqüilidade. Sei também que para alguém que quisesse partir para atitudes mais ousadas, mais violentas ou agressivas, seria este o momento apropriado. Não dá para dizer que, em nome da paz, em nome da tranqüilidade, em nome da segurança do Estado não vamos dizer nada, porque essa paz é de profunda injustiça. E essa, não dá para quereremos.

Não quero provocar a guerra, mas também não posso aceitar a paz que está instituída aí. Não dá para falar: não vamos dizer nada dos militares, porque eles estão aí no ponto de mutação. Temos de ter claro para nós que é necessário mudar o "status quo". Se for para ficar como está, para preservar as injustiças, é melhor que os soldados saiam às ruas, é melhor que se faça a revolução. O Estado de violência já está instituído. A própria estrutura em que vivemos hoje é uma estrutura de violência. Violência por falta de educação, de saúde e de assistência aos mínimos direitos sociais.

Então, Sr. Presidente, para concluir, se quisermos mudar a história deste País, não dá para irmos para casa e dormir com a consciência tranqüila. É melhor irmos com a consciência intranqüila no sentido de buscarmos alguma alternativa para este Estado.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, queria aproveitar esta oportunidade, porque as palavras dos Deputados Marcos Helênio e Durval Ângelo foram muito duras e não correspondem à realidade do que presenciamos aqui, esta noite. Por isso, peço essa questão de ordem, porque as palavras aqui ditas são gravadas e publicadas e precisam de uma resposta imediata.

Gostaria de ressaltar que o que vimos aqui hoje, a atitude deseducada de uma meia dúzia de pessoas que ocupavam as galerias, que não representam a maneira séria, educada e responsável do funcionalismo público mineiro, ensejou um movimento extremamente desagradável. O que assistimos aqui foi a galeria desrespeitando a Casa, ofendendo Deputados que estavam no Plenário. Quero repudiar esse fato e louvar a atitude de V. Exa., firme e decidida, a tempo e a hora, fazendo respeitar esta instituição, esta Casa e o bom ordenamento dos nossos trabalhos. Democracia é, sobretudo, o respeito à ordem.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é lamentável o episódio a que assistimos. Confesso que fiquei estarrecido e perguntei a mim mesmo: meu Deus, será possível que em meu primeiro mandato tenho que assistir à coisa semelhante?

Perguntei a alguns Deputados mais velhos da Casa, não pela idade, mas por mandato. Alguns deles me falaram: assisti, pelo menos duas vezes, a fatos quase iguais. Sei que não pude fazer nada, até porque não tenho condições físicas para isso.

Sabemos que esse mundo em que vivemos é truculento. Assistimos tristemente, nas esferas federais e no Estado de Minas Gerais, a uma situação que deixa intranquila a população brasileira.

É lamentável, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Quem poderia nos dizer que lá em cima estava apenas a segurança da Casa. Deixa dúvidas. Assim como vi colegas meus, do meu partido, nervosos ao microfone, e questionamos esse fato. Mas questionamos também o momento de violência por que passa esse País, violência somente vista na época dos militares.

Quando criança, via aqueles tristes episódios na televisão aos quais chamava de "teleketi". Não foi outra a emoção que senti agora. Incentivado por quem o "teleketi" assistido aqui?

Hoje esses fatos estão ocorrendo desde cedo. Por que essa pressa? Se encaminhamos para discutir uma série de questões, por que não foram colocadas?

Pedimos, não fomos ouvidos. Queríamos a discussão, mas vejo, lamentavelmente, mais uma vez, que muitos Deputados preferiram escamotear os fatos tão bem elucidados e que vieram culminar nas ocorrências de agora.

Sei que o meu dever aqui é estar encaminhando a matéria, mas temos que falar do que vimos. Sinto-me inseguro nesta Casa, até por questões físicas. Qual dos Deputados se sentirá seguro se esses fatos continuarem a se repetir?

Perguntaria aos Deputados, qual o Deputado aqui está se sentindo seguro diante do que assistimos no decorrer da reunião a partir das 15 horas? Lamentavelmente, tudo culminou nesse ponto.

Quero recordar fatos dos quais me lembro e que aconteceram em minha cidade, quando eu tinha 9 anos de idade. Se o Presidente e os demais Deputados assim o permitirem, contarei rapidamente a história.

Dez minutos não serão suficientes, mas quero dizer que, em minha cidade, também havia uma vigilância e que essa era incentivada pelas autoridades de lá. Minha cidade é Timóteo, mas também é conhecida como Acesita-Timóteo. Tivemos o orgulho, como Prefeito daquela cidade, de projetar esta belíssima questão da Acesita e de Timóteo. Quero dizer que a segurança da Acesita, diante daquela cidade que ela ajudou a construir, em nome dos operários, não deu em outra. A segurança, com a sua truculência, matava, e levou a reboque vários operários. Sr. Presidente, contei esse fato para fazer uma simbologia com a segurança que temos. Tenho para mim que a nossa segurança merece crédito. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Ivo José, que terá 3 minutos para o encaminhamento da votação.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, nessa legislatura assistimos, pela segunda vez, a uma situação lamentável como essa. E mais lamentável ainda é vermos a empolgação e o entusiasmo de alguns Deputados com essas medidas que foram tomadas por parte da Presidência com o respaldo de alguns Deputados. Sabemos que a razão deve sobrepor-se à emoção, principalmente quando há questões sérias sendo definidas. Não entendemos que estejamos isentos de críticas e acusações, seja aqui ou em qualquer lugar. Não é só dizer que aqui se exige um respeito maior, porque é uma casa legislativa. Não, o respeito deve ser exigido em qualquer lugar. No momento de debate e de discussão de uma situação como essa, frente à necessidade de se definir uma política para o funcionalismo, é preciso haver uma sensibilidade maior por parte do Governo do Estado. Não podemos deixar a emoção sobrepor-se à razão, porque, na verdade, não se justifica, de maneira alguma, a atitude solicitada pelo Presidente de fazer a retirada da maneira que ela se deu. O Deputado Sebastião Navarro Vieira já presidiu esta Casa e foi por essa razão que ele veio ao microfone fazer a defesa da Presidência. Ele se fundamenta nos mesmos princípios. Nós não podemos deixar de repudiar, em nome da democracia e em nome até da valorização do Legislativo, atitudes como essa, que não respaldam, não sustentam e não valorizam o Poder Legislativo. Atitudes como essa não garantem que esta Casa seja soberana e tenha o respaldo popular. Não se justificam esses fatos, e por isso insisto nesses últimos segundos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada à reunião, a Presidência dá como prejudicado o requerimento, por ter-se esgotado o prazo normal, de acordo com o § 2º do art. 269 do Regimento Interno, e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 20, às 9 horas, e para as extraordinárias, também de amanhã, a primeira a se realizar logo após o término da ordinária de debates e as demais às 14 horas e às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 25/6/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 1.504/96, do Deputado Durval Ângelo, solicitando à Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social informações sobre as despesas efetuadas por aquela Pasta e sobre os gastos dos demais órgãos das administrações direta e indireta com a comunicação social. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.995/97, do Deputado Marcos Helênio, em que solicita a transcrição, nos anais da Casa, da entrevista que menciona, concedida pelo Desembargador Paulo Medina ao jornal "Estado de Minas", em 25/2/97. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao § 2º do art. 53 da Constituição do Estado e ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/97, do Deputado Dinis Pinheiro, que acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado, prevendo a atuação do Poder Legislativo no desenvolvimento da política de regionalização. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95, do Deputado Pérciles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado. Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.230/97, do Deputado Miguel Martini, que autoriza a abertura de crédito suplementar para encargos gerais do Estado a cargo da Secretaria da Fazenda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 682/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a instalação e o uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto foi rejeitado pelo plenário. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 991/96, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 996/96, do Deputado Geraldo Rezende, que institui a Campanha de Captação e Redistribuição de Medicamentos às Pessoas Portadoras do Vírus da AIDS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.045/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Estado a doar ao Município de Poços de Caldas os imóveis que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 369/95, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta dispositivo ao art. 1º, da Lei nº 9.760, de 20/4/89, que concede passe livre aos deficientes físicos e visuais no transporte coletivo intermunicipal do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 517/95, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de unidades lavadoras de batata no Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.180/97, do Governador do Estado, que altera a denominação do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais para Instituto Mineiro de Gestão das Águas, dispõe sobre sua reorganização e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e 5, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, 5, da Comissão de Administração Pública, e 6 a 10, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, 5, da Comissão de Administração Pública, 6 a 8 e 10, da Comissão de Meio Ambiente, e 11 a 13, que apresenta. e pela rejeição da Emenda nº 9, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.181/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, 4, da Comissão de Administração Pública, e 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, 4, da Comissão de Administração Pública, 5, da Comissão de Meio Ambiente, e 6, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça, e 9 a 13, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça, 9 a 13, da Comissão de Administração Pública, e 14, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça, 9 a 13, da Comissão de Administração Pública, e 14, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.183/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Instituto Estadual de Florestas e dá outras providências. A

Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 9, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 9, da Comissão de Administração Pública, e 10, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emenda nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 9, da Comissão de Administração Pública, 10, da Comissão de Meio Ambiente, e 11, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.184/97, do Governador do Estado, que altera a denominação da Fundação Estadual do Meio Ambiente, dispõe sobre sua organização e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 7, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela sua aprovação com a Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 7, da Comissão de Administração Pública, e 8 e 9, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 7, da Comissão de Administração Pública, e 8 e 9, da Comissão de Meio Ambiente, e 10, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.061/96, do Governador do Estado, que autoriza a RURALMINAS a doar imóvel à Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Jaíba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 68ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente, a realizar-se às 9h30min do dia 25/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Ordem do dia da 60ª reunião ordinária da comissão de Agropecuária e Política Rural, a realizar-se às 10 horas do dia 25/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Convidados: Superintendente do Setor de Crédito Rural do BEMGE, Superintendente da CONAB, Superintendente Regional do Banco do Brasil em Minas Gerais, Superintendente da MINASBOLSA, Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Delegado Federal de Agricultura em Minas Gerais, Presidentes da Bolsa Mercantil de Minas Gerais, da FAEMG, do BANCOOB, da CEASA-MG, da CASEMG, da EPAMIG, da MINASBOLSA, da EMATER-MG, da CREDIMINAS e da OCEMG, Gerente Regional da CETIP, Diretor-Geral do IMA e Diretor-Geral da EMBRAPA, que debaterão a situação do financiamento e da comercialização agrícola no Estado, em particular a questão dos contratos de opção de venda de produtos agropecuários.

Ordem do dia da 65ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 25/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 571/95, do Deputado Arnaldo Penna; 1.180 a 1.184/97, do Governador do Estado; 934/96, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.101/97, do Deputado Ambrósio Pinto.

Ordem do dia da 74ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 25/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.189, do Deputado Bilac Pinto; 1.227/97, do Deputado Durval Ângelo; 1.210 e 1.211/97, do Deputado Gil Pereira; 1.246/97, do Deputado José Bonifácio; 1.239/97, do Deputado José Militão; 1.195/97, do Deputado Marcelo Gonçalves; 1.202 e 1.205/97, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.219/97, do Deputado Miguel Martini; 1.243/97, do Deputado Olinto Godinho; Projeto de Resolução nº 1.207/97, da Comissão de Agropecuária e Política Rural.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.224/97, do Deputado Ajalmar Silva; 1.216/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 1.238/97, do Deputado José Henrique; 1.221 e 1.231/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Ordem do dia da 44ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 26/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

Finalidade: discutir e votar proposições em fase de redação final.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Defesa Social, a realizar-se às 10h30min do dia 26/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.197/97, do Deputado Paulo Piau.

Requerimento nº 2.099/97, da Deputada Maria Olívia.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 25/6/97, destinadas, a primeira, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado, 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição Estadual, 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado, 12/95, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao § 2º do art. 53 da Constituição do Estado e ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 32/97, do Deputado Dinis Pinheiro, que acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado, prevendo a atuação do Poder Legislativo no desenvolvimento da política de regionalização, e 33/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado, dos Projetos de Lei nºs 517/95, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de unidades lavadoras de batata no Estado e dá outras providências, 682/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a instalação e o uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação, 991/96, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado, 369/95, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 9.760, de 20/4/89, que concede passe livre aos deficientes físicos e visuais no transporte coletivo intermunicipal do Estado, 488/95, do Deputado Anderson Adaauto, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 996/96, do Deputado Geraldo Rezende, que institui a Campanha de Captação e Redistribuição de Medicamentos às Pessoas Portadoras do Vírus da AIDS, 1.045/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Estado a doar ao Município de Poços de Caldas os imóveis que menciona e dá outras providências, e 1.230/97, do Deputado Miguel Martini, que autoriza a abertura de crédito suplementar para encargos gerais do Estado a cargo da Secretaria da Fazenda, e dos Projetos de Lei nºs 1.180/97, do Governador do Estado, que altera a denominação do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais para Instituto Mineiro de Gestão das Águas, dispõe sobre sua reorganização e dá outras providências, 1.181/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, 1.182/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências, 1.183/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Instituto Estadual de Florestas e dá outras providências, e 1.184/97, que altera a denominação da Fundação Estadual do Meio Ambiente, dispõe sobre sua organização e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação aos arts. 77, 78 e 79 da Constituição Estadual, e do Projeto de Lei nº 1.061/96, do Governador do Estado, que autoriza a RURALMINAS a doar imóvel à Sociedade São Vicente de Paulo, do Município de Jaíba; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Gilmar Machado, Ambrósio Pinto, Ailton Vilela, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Elbe Brandão, Glycon Terra Pinto, Antônio Genaro, Jorge Hannas, Sebastião Navarro Vieira, Geraldo Rezende, Antônio Andrade e Marcos Helênio, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 25, às 15 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96.

Sala das Comissões, 23 de junho de 1997.

José Braga, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Aílton Vilela, José Militão, Arnaldo Penna, Miguel Martini, Paulo Piau, Gil Pereira, Paulo Schettino, Antônio Andrade, Jorge Eduardo de Oliveira, Adelmo Carneiro Leão, Gilmar Machado, José Braga, Ronaldo Vasconcellos e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/6/97, às 15h15min, na Sala das Comissões, destinada a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 1997.

Jorge Hannas, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Costa, Jorge Eduardo de Oliveira, Aílton Vilela e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/6/97, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Gil Pereira, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/6/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.449, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

nomeando Geraldo Paz de Oliveira para o cargo de Motorista, padrão AL-10.

Concorrência nº 1/97

Objeto: contratação de serviços de conservação, limpeza e outros - Adiantamento, para o dia 30/6/97, da data de fornecimento do edital e, para o dia 30/7/97, da data da reunião para o início da abertura dos envelopes.

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 59/97 - Objeto: contratação para elaboração de "clippings" - Licitante vencedora: Verticales Consultores Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00268 - Valor: R\$8.072,82.-

Entidade: Prefeitura Municipal Itabirinha Mantena - Itabirinha Mantena.

Deputado: Ermano Batista.